



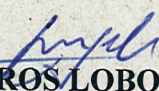
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 923, DE 17 DE MAIO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007969/2010-32 e 23065.012334/2012-19 resolve:

Incluir na Portaria nº 886/GR, de 23/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16/07/2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO**, matrícula SIAPE nº 1348536, a seguinte expressão: **“interstício de 27/06/2008 a 27/06/2010”**, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: **“os efeitos financeiros são a partir de 27/06/2010”**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 15/06/12**